



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 91/2020

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13 de julho de 2020, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido da alteração da operação do loteamento titulado pelo **alvará n.º 495**, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2019/843, que incide sobre o prédio localizado em Quinta da Portela, da freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por **Curious Domain, Lda.** na qualidade de proprietária do Lote V2.2.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a seguinte alteração:

- Alteração da designação do uso originalmente previsto para o lote V2.2 de *Equipamento social escolar (jardim de infância)* para o uso de *comércio e serviços*.
- Aumento do número de estacionamento públicos de 2654 lugares públicos para 2662 lugares públicos, sendo proposta a formalização de 8 novos lugares na praça existente a nascente do lote V2.2.
- Diminuição do número de estacionamento privados, de 6 lugares para 2 lugares no interior do lote V2.2.
- Alteração do quadro de síntese o lote V2.2 deixando de figurar este lote no conjunto de lotes inseridos em Zona Verde V2, sendo integrado no item “Área residencial R3” no contexto da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, Aviso n.º 7635/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2014.



Carlos Manuel Dias Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no **Átrio dos Paços do Município**, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com Múncipe.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Múncipe (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no **Átrio dos Paços do Município**, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 14 de setembro de 2020

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)